

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) nº 12.055-0

Araras, 11 de junho de 2018

MATRÍCULA

Nº 57608

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA 001

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 304, do bloco 36, localizado no 2º andar, do Condomínio Parque Alvorada, com frente para a Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, possuindo, dois (02) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, com a área real total de 94,647 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,50 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,297 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1165785%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos, designada pelo nº 629; cadastrada na Prefeitura local, sob nº 12.5.15.04.027, unidade 572.-

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME XLII INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.657.992/0001-27, com sede nesta cidade, na Avenida Augusta Viola da Costa, 896, Jardim Celina.-

Registros Anteriores: Registros nºs 04 e 2.232, relativos à Incorporação, Instituição e Especificação, respectivamente, ambos da matrícula nº 52.555, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 102.021, de 14 de maio de 2018.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.57.608:- SERVIDÃO DE PASSAGEM:- Sobre o terreno onde se acha edificado o Condomínio Parque Alvorada, existe uma servidão de passagem, conforme averbação sob nº 01 da matrícula nº 52.555, em data de 30/06/2015, em favor do imóvel matriculado sob nº 52.586 (Condomínio Residencial Vila Rica).- Araras, 11 de junho de 2018.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.57.608:- SERVIDÃO DE PASSAGEM:- Sobre o terreno onde se acha edificado o Condomínio Parque Alvorada, existe uma servidão de passagem devidamente registrada sob nº 2193, em data de 30/04/2018, na matrícula nº 52.555, em favor do Município de Araras.- Araras, 11 de junho de 2018.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.57.608:- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:- O empreendimento onde se acha localizado o imóvel desta matrícula foi submetido ao regime de AFETAÇÃO, conforme averbação nº 05, da matrícula nº 52.555, previsto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei Federal nº 4.591/64, com as alterações advindas da Lei nº 10.931/04, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.- Araras, 11 de junho de 2018.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.04-M.57.608:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Araras, 20 de agosto de 2018.- **Dadora:-** MRV PRIME XLII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada.- **Tomadores:-** SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, administrador de empresas, portador do RG/SSP/SP nº 10.382.770-5 e do CPF nº 962.111.568-04 e sua mulher YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, geógrafa, portadora do RG/SSP/SP nº 12.463.206-3 e do CPF nº 050.027.818-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Dona Renata, nº 4.004, apto. 151.- **Título:-** Dação em Pagamento.- **Forma do Título:-** Escritura Pública, lavrada em 20/07/2018, no 2º Tabelionato de Notas de Campinas, deste Estado, no livro nº 1512, páginas 113/119, prenotada sob nº 103470, em 09/08/2018.- **Valor:-** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- **Valor de mercado:-** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 771,65 Estado R\$ 219,31 Ipesp R\$ 150,11 Reg.Civil R\$ 40,61 T.J. R\$ 52,96 M.P. R\$ 37,04 Município R\$ 30,87 Total R\$ 1.302,55

(continua no verso)

R.05.-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA 001-VERSO

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA nº 57.608, FICHA Nº <folhas>-VERSO

R.05-M.57.608:- COMPRA E VENDA.- Araras, 04 de novembro de 2020.- **Transmitente:-** SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e sua mulher YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, já qualificados.- **Adquirente:-** ROSEMEIRE ESTEVAM, brasileira, divorciada, vendedora, portadora do RG/SSP/SP nº 25.305.304-3 e inscrita no CPF sob nº 067.621.798-27, residente e domiciliada na cidade de Limeira, deste Estado, na Rua Valdomiro Wolf, nº 181, Residencial Rubi.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do Título:-** Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, com força de Escritura Pública, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.514/97, assinado nesta cidade em data de 22/07/2020.- **Valor:-** R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais), pagos da seguinte forma, R\$ 6.000,00 de recursos próprios, e R\$ 128.900,00, através de financiamento conforme registro nº 06.- **Prenotação nº** 116.655, de 21/10/2020.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046848520S

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 829,00 Estado R\$ 235,61 Fazenda R\$ 161,26 Reg.Civil R\$ 43,63 T.J. R\$ 56,90 M.P. R\$ 39,79 Município R\$ 33,16 Total R\$ 1.399,35

R.06-M.57.608:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 04 de novembro de 2020.- A proprietária, ROSEMEIRE ESTEVAM, divorciada, já qualificada, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor dos credores, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e sua mulher YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, já qualificados, como garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos reais), a ser paga em 216 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.021,28 cada uma, já acrescidas de juros de 0,55% ao mês, capitalizados pelo sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira parcela no dia 15/08/2020 e, as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, reajustadas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro índice que, porventura, venha a substituí-lo, tomando-se como data base o mês da assinatura do contrato, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, ROSEMEIRE ESTEVAM, divorciada, já qualificada, fiduciante e possuidora direta, e, os credores, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e sua mulher YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, já qualificados, fiduciários e possuidores indiretos.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 134.900,00, nos termos do Instrumento Particular prenotado sob nº 116.655, em 21/10/2020, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias contados do vencimento da prestação não paga.- Demais condições, na forma do título.- Eu, *Rogério Natal Uccella*, Rogério Natal Uccella, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046848620Q

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 829,00 Estado R\$ 235,61 Fazenda R\$ 161,26 Reg.Civil R\$ 43,63 T.J. R\$ 56,90 M.P. R\$ 39,79 Município R\$ 33,16 Total R\$ 1.399,35

Av.07-M.57.608:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Em virtude do requerimento passado nesta cidade, em 19/05/2023, firmado pelos fiduciários, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) devidamente quitado e da intimação feita a fiduciante, ROSEMEIRE ESTEVAM, divorciada, já qualificada, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome dos fiduciários, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, administrador de empresas, portador do RG/SSP/SP nº 10.382.770-5 e inscrito no CPF sob nº 962.111.568-04 e sua mulher YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, geógrafa, portadora do RG/SSP/SP nº 12.463.206-3 e inscrita no CPF sob nº 050.027.818-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Maria Aparecida Muniz Michielin, nº 415, Jardim Residencial Itapuã.- **Prenotação nº** 131887, de 16/12/2022.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais).- Araras, 24 de maio de 2023.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000598995232

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 287,34 Estado R\$ 81,66 Fazenda R\$ 55,90 Reg.Civil R\$ 15,12 T.J. R\$ 19,72 M.P. R\$ 13,79 Município R\$ 11,49 Total R\$ 485,02

(continua na ficha 002)